



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

SUMÁRIO

01- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL – CB - RETIFICAÇÃO	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2018 – Mestrado e	
Doutorado	01
02- PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL – CTG - RETIFICAÇÃO	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 2018.1 – Mestrado e Doutorado	01 - 07
03- PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISILOGIA – CB – RESULTADO FINAL	
Seleção para Ingresso ao Programa de Pós-Graduação – 1º período -2018 – Mestrado e	
Doutorado	07 - 08
04- PORTARIAS DE PESSOAL	
PROGEPE – Exclusão - Nº 4.886/2017	08
CENTRO – CCB – Nº 009/2017	09
CENTRO – CAC – Nº 017, 018/2017	09 - 10
CENTRO – CAV – Nº 21/2017	10

BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172
Cidade Universitária
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

**CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOLOGIA VEGETAL
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

**Retificação ao Edital publicado no BO UFPE, V.52, No 76 Especial, de 04 de setembro de 2017,
no quantitativo de vagas para o Doutorado do PPGBV:**

item 6 .1

ONDE SE LÊ:

Onde se lê: [...] 11 (onze) para o Curso de Doutorado [...].

LEIA-SE :

Leia-se: [...] 20 (vinte) para o Curso de Doutorado [...].

Antônio Fernando Morais de Oliveira
Coordenador do Programa de Pós-graduação em Biologia Vegetal/UFPE

**CENTRO DE TECNOLOGIA E GEOCIÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

ERRATAS DO EDITAL DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL, publicado no B.O. n. 94, de 20 de outubro de 2017, no link <https://www.ufpe.br/documents/38962/592021/Bo94.pdf/0c91ae40-4f01-4b02-bdb6-ed2e64d73ef9>

Onde Consta:

3.4.2.4. O candidato deverá entregar a descrição do currículo (em forma de tabela/barema), indicando o que fez em cada item, seguindo **obrigatoriamente** a ordem indicada na **Tabela de Pontuação** constante no **Apêndice VII**.

Leia-se:

3.4.2.4. O candidato deverá entregar a descrição do currículo (em forma de tabela/barema), indicando o que fez em cada item, seguindo **obrigatoriamente** a ordem indicada na **Tabela de Pontuação** constante no **Apêndice VII**. O candidato que não entregar a descrição do currículo em forma de tabela barema será **desclassificado** do certame.

Onde Consta:

APÊNDICE VII

Tabela de Pontuação do Currículo Lattes (NCL) para mestrado e doutorado.

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSÃO (APE) (Pontuação máxima 10, peso 2):

ATIVIDADE (o candidato deve indicar período, local, função e atividades desenvolvidas).	PONTUAÇÃO POR SEMESTRE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO TOTAL
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de concentração por, no mínimo, 6 meses	2,5 por semestre	10,0	
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins por, no mínimo, 6 meses	1,5 por semestre	5,0	
Participação em projeto de pesquisa na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado por, no mínimo, 6 meses	2,5 por semestre	10,0	
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado por, no mínimo, 6 meses	1,5 por semestre	5,0	
Participação em projeto de extensão na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado por, no mínimo, 6 meses	2,0 por semestre	10,0	
Participação em projeto de extensão em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado por, no mínimo, 6 meses	1,0 por semestre	5,0	
Total			

Leia-se:

APÊNDICE VII

Tabela de Pontuação do Currículo Lattes (NCL) para mestrado e doutorado.

3 – ATIVIDADES DE PESQUISA/EXTENSÃO (APE) (Pontuação máxima 10, peso 2):

ATIVIDADE (o candidato deve indicar período, local, função e atividades desenvolvidas).	PONTUAÇÃO POR SEMESTRE	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO TOTAL
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar na área de concentração por, no mínimo, 6 meses	2,5 por semestre	10,0	
Atividade de Iniciação Científica/Extensão ou similar em áreas afins por, no mínimo, 6 meses	1,5 por semestre	5,0	
Atividade de monitoria na área de concentração por, no mínimo, 6 meses	1,5 por semestre	4,5	
Atividade de monitoria em áreas afins por, no mínimo, 6 meses	1,0 por semestre	3,0	
Participação em projeto de pesquisa na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado por, no mínimo, 6 meses	2,5 por semestre	10,0	
Participação em projeto de pesquisa em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado por, no mínimo, 6 meses	1,5 por semestre	5,0	

Participação em projeto de extensão na área de concentração aprovado por instâncias pertinentes como graduado por, no mínimo, 6 meses	2,0 por semestre	10,0	
Participação em projeto de extensão em áreas afins aprovado por instâncias pertinentes como graduado por, no mínimo, 6 meses	1,0 por semestre	5,0	
Total			

APÊNDICE IX
CRONOGRAMA PARA A SELEÇÃO PARA O MESTRADO E O DOUTORADO

Onde Consta:

B) A Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil para as áreas de concentração descritas no item 2.8, alíneas “c” (Geotecnia) e “d” (Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo), **não realizam** a Etapa 1, seguirá o seguinte cronograma:

ETAPAS DO CONCURSO AO MESTRADO	DATAS	HORÁRIO
Inscrição	30/10/2017 a 20/11/2017	10 às 12h e das 13h30 às 15h30
Divulgação do deferimento das Inscrições (www.ufpe.br/poscivil)	29/11/2017	17 h
Etapa Única - Avaliação do Currículo Lattes e do Histórico Escolar da Graduação	15/12/2017	09 às 17h
Divulgação do Resultado da Etapa 2	18/12/2017	17h
Prazo Recursal – Etapa 2	19, 20 e 21/12/2017	10 às 12h e das 13h30 às 15h30
Resultado Final	22/12/2017	17h
Matrícula	03/2018, conforme calendário de Matrículas no SIG@ Pós/PROPESQ	-
Início das Aulas	03/2018	-

Leia-se:

B) A Seleção para o Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil para as áreas de concentração descritas no item 2.8, alíneas “c” (Geotecnia) e “d” (Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo), **não realizam** a Etapa 1, seguirá o seguinte cronograma:

ETAPAS DO CONCURSO AO MESTRADO	DATAS	HORÁRIO
Inscrição	30/10/2017 a 20/11/2017	10 às 12h e das 13h30 às 15h30
Divulgação do deferimento das Inscrições (www.ufpe.br/poscivil)	29/11/2017	17 h
Etapa Única - Avaliação do Currículo Lattes e do Histórico Escolar da Graduação	15/12/2017	09 às 17h
Divulgação do Resultado da Etapa Única	18/12/2017	17h
Prazo Recursal – Etapa Única	19, 20 e 21/12/2017	10 às 12h e das 13h30 às 15h30
Resultado Final	22/12/2017	17h
Matrícula	03/2018, conforme calendário de Matrículas no SIG@ Pós/PROPESQ	-
Início das Aulas	03/2018	-

Onde Consta:

D) A Seleção para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil para as áreas de concentração descritas no item 2.8, alíneas “a” (Estruturas); “b” (Estruturas, com ênfase em Construção Civil); “c” (Geotecnia) e “d” (Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo), **não realizam** a Etapa 1, seguirá o seguinte cronograma:

ETAPAS DO CONCURSO AO DOUTORADO	DATAS	HORÁRIO
Inscrição	30/10/2017 a 20/11/2017	10 às 12h e das 13h30 às 15h30
Divulgação do deferimento das Inscrições (www.ufpe.br/poscivil)	29/11/2017	17 h
Etapa Única – Avaliação do Currículo Lattes e do Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado	15/12/2017	09 às 17h
Divulgação do Resultado da Etapa 2	18/12/2017	17h
Prazo Recursal – Etapa 2	19, 20 e 21/12/2017	10 às 12h e das 13h30 às 15h30
Resultado Final	22/12/2017	17h
Matrícula	03/2018, conforme calendário de Matrículas no SIG@ Pós/PROPESQ	-
Início das Aulas	03/2018	-

Leia-se:

D) A Seleção para o Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil para as áreas de concentração descritas no item 2.8, alíneas “a” (Estruturas); “b” (Estruturas, com ênfase em Construção Civil); “c” (Geotecnia) e “d” (Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo), **não realizam** a Etapa 1, seguirá o seguinte cronograma:

ETAPAS DO CONCURSO AO DOUTORADO	DATAS	HORÁRIO
Inscrição	30/10/2017 a 20/11/2017	10 às 12h e das 13h30 às 15h30
Divulgação do deferimento das Inscrições (www.ufpe.br/poscivil)	29/11/2017	17 h
Etapa Única – Avaliação do Currículo Lattes e do Histórico Escolar da Graduação e do Mestrado	15/12/2017	09 às 17h
Divulgação do Resultado da Etapa Única	18/12/2017	17h
Prazo Recursal – Etapa Única	19, 20 e 21/12/2017	10 às 12h e das 13h30 às 15h30
Resultado Final	22/12/2017	17h
Matrícula	03/2018, conforme calendário de Matrículas no SIG@ Pós/PROPESQ	-
Início das Aulas	03/2018	-

Onde Consta:

APÊNDICE XI

QUANTIDADE DE VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS
Estruturas	08
Estruturas, com ênfase em Construção Civil	12
Geotecnia	15
Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo	04
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos	06
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental	02
Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas	08
Vaga institucional (Res. 01/2011- CCEPE), condicionada à aprovação na seleção	01

DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS
Estruturas	05
Estruturas, com ênfase em Construção Civil	05
Geotecnia	08
Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo	10
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos	04
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental (Projetos de Tese: 1 (uma) vaga para Lodo granular; 01 (uma) vaga para Lagoas de Alta taxa; e 01 (uma) vaga para Degradação anaeróbia de compostos aromáticos).	03
Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas	06
Vaga institucional (Res. 01/2011- CCEPE), condicionada à aprovação na seleção	01

Leia-se:

APÊNDICE XI

QUANTIDADE DE VAGAS POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO

MESTRADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS
Estruturas	08
Estruturas, com ênfase em Construção Civil	12
Geotecnia	15
Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo	04
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos	07
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental	02
Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas	08
Vaga institucional (Res. 01/2011- CCEPE), condicionada à aprovação na seleção	01

DOUTORADO

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO	VAGAS
Estruturas	05
Estruturas, com ênfase em Construção Civil	05
Geotecnia	08
Simulação e Gerenciamento de Reservatórios de Petróleo	10
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Recursos Hídricos	08
Tecnologia Ambiental e Recursos Hídricos, com ênfase em Tecnologia Ambiental (Projetos de Tese: 1 (uma) vaga para Lodo granular; 01 (uma) vaga para Lagoas de Alta taxa; e 01 (uma) vaga para Degradação anaeróbia de compostos aromáticos).	03
Transportes e Gestão das Infraestruturas Urbanas	06
Vaga institucional (Res. 01/2011- CCEPE), condicionada à aprovação na seleção	01

Onde Consta:

APÊNDICE IV

ORDEM DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação constante do envelope deverá ser organizada de acordo com a seguinte ordem:

1. Ficha de Inscrição com foto, devidamente preenchida, de forma legível;
2. Comprovante de inscrição ou declaração de isenção do pagamento de taxa;
3. Documentos pessoais (CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro, substituível se o candidato for oriundo de países membros do Mercosul, por documentos reconhecidos pelos tratados constitutivos do Bloco);
4. No caso do Mestrado, a cópia do diploma, comprovante de conclusão ou declaração de provável concluinte do curso de graduação, reconhecida pelo MEC, no segundo semestre letivo de 2016 e a cópia do histórico escolar do Curso de Graduação. No caso do Doutorado, a cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC e Mestrado, reconhecido pela CAPES/MEC, e, seus devidos históricos escolares.
5. Cópia do *Currículo Lattes* cadastrado na plataforma *lattes* (www.cnpq.br), com comprovação dos demais itens pontuados (por ex., cópias de diploma(s) de especializações *lato sensu* e/ou *stricto sensu* e seus devidos histórico(s) escolar(es), declarações, certificados comprobatórios de apresentação de trabalhos em congressos, estágios, monitorias, cursos, comprovantes de publicação de artigos científicos, etc). Só será considerado na análise de currículo o documento comprobatório relacionado com os itens descritos nas tabelas do Apêndice VII.
6. No caso do Doutorado, deverão ser anexadas, ao final e em separado, a cópia impressa do anteprojeto de tese e a cópia impressa da Dissertação de Mestrado.

Leia-se:

APÊNDICE IV

ORDEM DE ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO

A documentação constante do envelope deverá ser organizada de acordo com a seguinte ordem:

1. Ficha de Inscrição com foto, devidamente preenchida, de forma legível;
2. Comprovante de inscrição ou declaração de isenção do pagamento de taxa;
3. Documentos pessoais (CI, CPF, Título de Eleitor e comprovação da última votação, ou passaporte, no caso de candidato estrangeiro, substituível se o candidato for oriundo de países membros do Mercosul, por documentos reconhecidos pelos tratados constitutivos do Bloco);

4. No caso do Mestrado, a cópia do diploma, comprovante de conclusão ou declaração de provável concluinte do curso de graduação, reconhecida pelo MEC, no segundo semestre letivo de 2017 e a cópia do histórico escolar do Curso de Graduação. No caso do Doutorado, a cópia do Diploma ou comprovante de conclusão do Curso de Graduação, reconhecido pelo MEC e Mestrado, reconhecido pela CAPES/MEC, e, seus devidos históricos escolares.
5. Cópia do *Currículo Lattes* cadastrado na plataforma *lattes* (www.cnpq.br), com comprovação dos demais itens pontuados (por ex., cópias de diploma(s) de especializações *lato sensu* e/ou *stricto sensu* e seus devidos histórico(s) escolar(es), declarações, certificados comprobatórios de apresentação de trabalhos em congressos, estágios, monitorias, cursos, comprovantes de publicação de artigos científicos, etc). Só será considerado na análise de currículo o documento comprobatório relacionado com os itens descritos nas tabelas do Apêndice VII.
6. No caso do Doutorado, deverão ser anexadas, ao final e em separado, a cópia impressa do anteprojeto de tese e a cópia impressa da Dissertação de Mestrado.
7. Tabela preenchida pelo candidato, em formato barema, devendo a documentação comprobatória ser organizada na ordem dos itens pontuados constantes no Apêndice VII.

José Roberto Gonçalves de Azevedo
Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Civil

**CENTRO DE BIOCÊNCIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOQUÍMICA E FISIOLOGIA
CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO**

Resultado Final da Seleção para a Pós-Graduação em BIOQUÍMICA E FISIOLOGIA da UFPE – Centro de Biociências

De acordo com o Item 7 do Edital de Seleção publicado no Boletim Oficial B. O. UFPE, RECIFE V. 52 N° 076 ESPECIAL 17 – 30, 04 de setembro de 2017, disponível em www.ufpe.br/PROGEP, o número de vagas para o Mestrado é fixado em 15 (quinze) e o de Doutorado em 12 (doze), as quais serão preenchidas pelos candidatos classificados obedecendo a ordem de classificação.

MESTRADO
APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1°	MANOEL MARCELINO DE LIMA FILHO	8,93
2°	WELTON AARON DE ALMEIDA	8,74
3°	RAFAEL ARTUR DE QUEIROZ CAVALCANTI DE SÁ	7,34
4°	DAYANE CORREIA GOMES	7,34
5°	JEOADÁ KAROLLYNE SILVA	7,29
6°	THALES HENRIQUE BARBOSA DE OLIVEIRA	7,27
7°	MAXMILIANA FERNANDA ALVES MARIANO SOARES DE FARIAS	7,03
8°	ELYS KARINE CARVALHO DA SILVA	7,01
9°	RAFAEL BANDEIRA BORBA	7,00
10°		
11°		
12°		
13°		
14°		
15°		

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA

DOUTORADO
APROVADOS E CLASSIFICADOS DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA
1º	VANDERLAN NOGUEIRA HOLANDA	9,93
2º	JÉSSICA DE SANTANA BRITO	9,00
3º	POLIANA KARLA AMORIM	8,94
4º	SHIRLEY MARIA DE SOUSA	8,89
5º	GUSTAVO RAMOS SALLES FERREIRA	8,72
6º	ANA VITÓRIA ARAÚJO LIMA	8,68
7º	ROBSON RAION DE VASCONCELOS ALVES	8,60
8º	LEILIANDRY DE ARAÚJO MELO	8,53
9º	FERNANDA LUIZY AGUIAR DA SILVA	8,22
10º	GRAZIELA CLAUDIA DA SILVA	7,90
11º	LUANA MARIA CAVALCANTI TEIXEIRA	7,75
12º	ALANNE LUCENA DE BRITO	7,34

APROVADOS (ALÉM DO NÚMERO DE VAGAS)

CLASSIFICAÇÃO	NOME	NOTA

Vera Lúcia de Menezes Lima
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Bioquímica e Fisiologia

PORTARIA N.º4.886, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

EXCLUSÃO

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

R E S O L V E:

Excluir os alunos Luciano Nascimento, matrícula n.º019.805.264-27 e Lourdes Cristina Lucena Agostinho Jamshidi, matrícula n.º853.351.344-53, ambos vinculados ao Curso de Doutorado em Engenharia Química, do Centro de Tecnologia e Geociências, e o aluno Reza Jamshid Rodbari, matrícula n.º704.641.101-81, vinculado ao Curso de Doutorado em Ciências de Materiais, do Centro de Ciências Exatas e da Natureza da UFPE, nos termos do art. 146 do Regimento Geral da Universidade Federal de Pernambuco. (Processo n.º 23076.036878/2016-71)

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO
REITOR

PORTARIA DE PESSOAL Nº 009/2017 – CCB / DIR, DE 09 DE OUTUBRO DE 2017

Ementa: Comissão de Sindicância

A Diretora do Centro de Ciências Biológicas da Universidade Federal de Pernambuco, considerando atender o Artigo 152, contido na Lei nº 8112/90, de 11 de dezembro de 1990:

Re s o l v e:

Designar os Professores **Ulisses dos Santos Pinheiro** (Departamento de Zoologia) – SIAPE 1651592, **Antônio Fernando Morais de Oliveira** (Departamento de Botânica) – SIAPE 1465414 e **Márcia Vanusa da Silva** (Departamento de Bioquímica) – SIAPE 1562147, para que, sob a presidência do primeiro, apurem os fatos citados no **Processo nº 23076.037683/2017-29**.

Maria Eduarda Lacerda de Larrazábal
Diretora do CB

PORTARIA DE PESSOAL N.º 017.2017-CAC, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017.

EMENTA: Designação de Comissão Especial

O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, considerando o disposto na Lei nº 12.772/12, alterada pela Lei nº 12.863/13, que trata da Reestruturação da Carreira de Magistério Superior de que trata a Lei nº 7.596/87 e o disposto na Portaria nº 982/13 alterada pela Portaria nº 10/14, do Ministro de Estado da Educação, que estabelece as diretrizes gerais para a promoção à Classe E, denominada de Professor Titular pertencente ao Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Superior, e a Resolução nº 03/2014 da UFPE, que estabelece critérios e normas para fins de progressão funcional e promoção na carreira de Professor de Magistério Superior,

RESOLVE:

Designar os professores, abaixo relacionados, para comporem a Comissão Especial de Avaliação do Memorial de Professor Titular do Professor Mario Sette (**Processo n.º 23076.037637/2017-52**):

MEMBROS TITULARES EXTERNOS:

Prof. Antônio Ponciano Bezerra (Professor Titular da Universidade Federal de Sergipe – UFS, SIAPE: 426219);

Profa. Marinalva Freire da Silva (Professora Titular da Universidade Estadual da Paraíba - UEPB);

Prof. Reinaldo Nóbrega Almeida (Professor Titular da Universidade Federal da Paraíba - UFPB, SIAPE Nº 6336328)

MEMBRO TITULAR INTERNO:

Profa. Maria Virginia Leal (Professora Titular da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, SIAPE Nº 1120962).

MEMBRO SUPLENTE EXTERNO:

Profa. Maria Salett Tauk Santos (Professora Titular da Universidade Federal Rural de Pernambuco – UFRPE, SIAPE: 384078).

MEMBRO SUPLENTE INTERNO:

Prof. Paulo Carneiro da Cunha Filho (Professor Titular da Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, SIAPE Nº 1134093)

Walter Franklin Marques Correia
Diretor do CAC/UFPE

PORTARIA DE PESSOAL N.º 018.2017-CAC, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2017

EMENTA: Prorroga Prazo Comissão de Sindicância.

O DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa nº 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos dos artigos 143 e 145 da Lei nº 8112, de 11 de dezembro de 1990,

RESOLVE:

Prorrogar por 30 (trinta) dias, a partir de 03 de novembro de 2017, o prazo da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria de Pessoal nº 016.2017-CAC, de 02 de outubro de 2017, publicada no Boletim Oficial Especial da UFPE nº 87, de 04 de outubro de 2017, que designou **SILVIO ROMERO BOTELHO BARRETO CAMPELLO**, Professor de Magistério Superior, SIAPE 1133862, lotado no Departamento de Design; **MARIA DAS VITÓRIAS NEGREIROS DO AMARAL**, Professora de Magistério Superior, SIAPE 1536402, lotada no Departamento de Teoria da Arte e Expressão Artística e **JEDER SILVEIRA JANOTTI JUNIOR**, Professor de Magistério Superior, SIAPE 1121252, lotado no Departamento de Comunicação Social, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Sindicância encarregada de apurar os fatos contidos no processo número 23076.037987/2017-96.

Walter Franklin Marques Correia
Diretor do CAC/UFPE

PORTARIA Nº 021, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017.

RECONDUÇÃO

O VICE-DIRETOR DO CENTRO ACADÊMICO DE VITÓRIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria de Pessoal nº 4130/2015, publicada no Diário Oficial nº. 212 de 06 de novembro de 2015, e nos termos dos artigos 143 e 153 da Lei 8,112, de 11 de dezembro de 1990,

R E S O L V E:

Reconduzir a Comissão de Inquérito – Processo nº 23076.037867/2017-99 – referente à denúncia oferecida a Ouvidoria da UFPE contra dois servidores do CAV, relatados no Processo nº 23076.021693/2017-42, por solicitação da Presidente da Comissão de Sindicância, **ZELYTA PINHEIRO DE FARO**, Docente, SIAPE nº 2130327, para dar continuidade e concluir o trabalho.

RENÉ DUARTE MARTINS
Vice - Diretor do Centro Acadêmico de Vitória